



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 255/2018

De 21 de Dezembro de 2018

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Lei Complementar 672/2015 e Requerimento nº 213/2018,

Resolve:

Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Suzana Aparecida de Souza**, Matrícula 12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Janeiro/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Dezembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeita Municipal